



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

**Orientação Técnica IGAM nº 1.457/2021.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia, solicita orientação quanto a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.344, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 209.321,00 no orçamento vigente.

II. O art. 2º do projeto de lei deve informar a fonte para a abertura do crédito adicional, se for de excesso de arrecadação ou superávit em razão dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar.

Nesse sentido sugere-se alteração da redação, por emenda do próprio Legislativo, ou diligência ao Executivo para que este deixe clara a redação do artigo

Cabe informar a necessidade que seja enviado ao Poder Legislativo o demonstrativo que comprove a **existência do superávit financeiro ou excesso de arrecadação, por recurso vinculado**. Sendo assim, não basta o Projeto referir à existência, é necessário que haja a devida comprovação.

Por conter recursos vinculados da Secretaria de Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado das **atas de aprovação do Conselho Municipal da Saúde**, em razão da fiscalização que estas instâncias exercem, conforme art. 33, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Sobre o assunto em questão o IGAM já se pronunciou em seu Informativo "Contabilidade Aplicada ao Setor Público", no mês de abril/2020, estando disponível no seu site, junto ao Portal do Cliente (Informativos Técnicos).

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 4.344, de 2021, desde que seja encaminhado pelo Executivo o comprovante de superávit financeiro ou excesso de arrecadação referente a fonte de recurso, e a respectiva ata do Conselho Municipal da Saúde.

Para tanto, o Poder Legislativo deve diligenciar ao Executivo, fazendo uso



da faculdade que possui o este Poder de modificar, no todo ou em parte, os projetos cuja votação não tenha sido iniciada na Comissão de Orçamento e Finanças.

O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leriâne H. Leal".

**LERIANE MARTINS LEAL**

Contadora, CRC/RJ 94.256

Consultora Contábil do IGAM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Murilo M. Flores".

**Murilo Machado Flores**

Engenheiro de Produção

Consultor do IGAM